



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 340, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

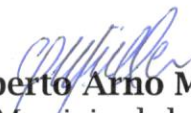
**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
TRANSPORTE ESCOLAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR dos servidores ADIR HANKE, Motorista matrícula nº 224/0, JOSÉ AMURI BASSO, Motorista matrícula nº 394/8, VALTER WICKE Motorista matrícula nº 323/9, lotado na Secretaria Municipal Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

